

DECRETO Nº 12.233, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.607.827,15 (dois milhões e seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
AUXILIO-TRANSPORTE
3.3.90.49.00.00.00.00.0500.....R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLM. RODOVIÁRIOS
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500.....R\$ 430.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$130.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 90.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 90.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.3.90.30.00.00.00.00.0540
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00.00.00.0540
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 90.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.3.90.39.00.00.00.00.0540
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.328,15
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 55.000,00
1002040 0040-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.93.00.00.00.00.0621
INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 200,00
0000506 4011-ATENÇÃO BÁSICA

12.01.10.301.0027.1569
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.899,00
1002040 0040-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.3.90.33.00.00.00.00.0600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 6.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2436	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0600	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita	
13.01.08.122.0002.2120	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0662	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.02.08.244.0008.2338	
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0662	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.20.608.0038.2155	
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 7.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
16.01.13.392.0020.2463	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 250.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
17.01.04.122.0002.2466	
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
17.01.27.812.0048.2510	
PATROCÍNIO A EVENTOS	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500.....	R\$ 900.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	

TOTAL R\$ 2.607.827,15

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
SENTENCAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00.00.00.0500R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.0104.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
3.2.90.21.00.00.00.00.0500.....R\$ 1.580.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0013.2033
TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500.....R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0013.2268
TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500.....R\$ 210.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.361.0016.2471
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS, CULTURAS E HISTÓRIAS AFRO-
BRASILEIRAS, AFRICANAS E POVOS INDÍGENAS NAS EMEFS
3.3.90.39.00.00.00.00.0540
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 40.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%
3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.367.0019.2057
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
3.1.90.13.00.00.00.00.0540
OBRIGACOES PATRONAISR\$ 170.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00.00.00.00.0621
OUTRAS DESP PESSOAL DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 15.328,15
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 55.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.32.00.00.00.00.0621
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 200,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500.....R\$ 11.899,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

AUXILIO-ALIMENTACAO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500.....R\$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
ANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS I
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 2.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2436
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
3.3.90.40.00.00.00.00.0600.....R\$ 5.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2437

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL
E DROGAS - CAPS AD

3.3.90.34.00.00.00.00.0600

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 4.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

13.02.08.244.0008.2341

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA

4.4.90.52.00.00.00.00.0662

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.606.0035.2151

MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 7.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1614

REVIT E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.607.827,15

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 11 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração